



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/TJPA/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos torna-se necessária em virtude dos diversos eventos oficiais e institucionais realizados por este Tribunal de Justiça.

2. OBJETO

O objeto desta licitação trata-se de Registro de Preços para a prestação de serviço de locação com montagem e desmontagem de tendas, palcos, passarelas e banheiros químicos, pelo prazo de 12 meses, dentro da Região Metropolitana de Belém.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Locação, execução de montagem/desmontagem de peças e equipamentos para a infraestrutura abaixo especificada:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ú N I C O	01	Tenda em estrutura tubular metálica tipo pirâmide com cobertura em lona com filme que filtra raios solares na cor branca, sem fechamento, em perfeita condição de uso, nas dimensões 06x06m.	15 un
	02	Palco em estrutura modulada metálica, assoalho em madeira, revestido, com cobertura, nas dimensões 12x12m, com 0,60m de altura.	02 un
	03	Passarela em estrutura de madeira e compensado, revestida, com até 12 m de comprimento, 03m de largura e 0,40m de altura.	02 un
	04	Banheiro químico com capacidade para 250l, trava interna, sistema anti odor, identificação, teto translucido, lavatório, porta sabão líquido, ventilação, bomba de pé, acento com cuba.	05 un
	05	Palco praticável, com regulagem de altura de 0,10 cm a 1,00 m, confeccionado com estrutura de alumínio e chapa de compensado naval de 3 mm e acabamento em carpete preto, tamanho 3x3m.	02 un

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/TJPA/2014

- a) Quando da solicitação do serviço emitida pela Divisão de Serviços Gerais será informada a data do evento, hora e local para início da montagem;
- b) A desmontagem será iniciada após o horário do término do evento, ficando a Contratante livre de qualquer responsabilidade em relação ao que ocorrer com os itens locados após este horário;
- c) A contratada deve possuir todo o equipamento, pessoal e material necessários para atender as especificações dos serviços solicitados;
- d) Executar o serviço contratado, montagem e desmontagem de tenda em lona, palcos e/ou passarela observando rigorosamente as normas exigidas;
- e) Os serviços e materiais deverão guardar perfeita conformidade com as especificações, quantidades e disposições gerais contidas neste Edital;
- f) Todos os materiais necessários, equipamentos, ferramentas e demais custos diretos e indiretos necessários para execução dos serviços serão por conta da contratada, bem como frete, carga e descarga;
- g) Realizar prova de carga, referente à sustentabilidade às intempéries da natureza como vento, chuva e etc.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu, a contento, objeto compatível em características, prazos e quantidade de no mínimo 50% (cinquenta por cento), para cada item, objeto da presente licitação;
- b) Apresentar prova de registro e quitação da empresa e do responsável técnico;
- c) Indicação do responsável técnico disponível para participar da execução dos serviços objeto desta licitação;
- d) Certidão de registro do CREA/PA da empresa e do responsável técnico pelos serviços;
- e) Apresentar laudo do Corpo de Bombeiro que comprove a incombustibilidade das lonas utilizadas na cobertura das tendas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A contratada deverá prestar os serviços em dia, horário e local previamente determinado nas ordens de serviços emitidas pelo TJPA;
- b) Os serviços serão prestados em eventos oficiais e/ou institucionais, podendo sofrer modificações de acordo com as necessidades;
- c) Todos os itens solicitados (tenda, palcos, passarela e/ou banheiro químico) deverão ser montados com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao evento ou no dia e hora especificados na ordem de serviço, sendo retirados após o término do evento;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/TJPA/2014

- d) As despesas referentes ao transporte e alimentação de pessoal ficarão a cargo da Contratada;
- e) Anexar na Nota Fiscal emitida Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS da contratada;
- f) Substituir, as suas expensas, o material rejeitado por desconformidade com o previsto no Edital;
- g) Os equipamentos de segurança individual para prestação dos serviços ficarão a cargo da Contratada;
- h) A contratada deverá responder pelas despesas relativas ao serviço, fornecimento, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e todos os custos e despesas diretas e indiretas que incidem sobre a prestação do serviço;
- i) A empresa deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vierem a causar ao TJPA ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e legais a que estiver sujeita;
- j) É vedada a cessão do contrato e/ou subcontratação, sem autorização prévia da Contratante.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- b) Fornecer o espaço físico para execução da prestação do serviço;
- c) Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução da ARP;
- d) Caberá ao TJPA a responsabilidade sobre energia elétrica;
- e) Solicitar o serviço com antecedência de no mínimo 72 (setenta e duas) horas a partir do envio da Nota de Empenho.

8. DA FISCALIZAÇÃO

- a) A Fiscalização acompanhará a execução dos serviços, bem como anotar e enquadrará as infrações constatadas;
- b) A Fiscalização deverá, quando julgá-las corretas, atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) e emitir vistos nos demais documentos apresentados pela Contratada;
- c) O fiscal terá livre acesso ao local onde o serviço será prestado.

9. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- a) Para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração será adotado o critério do *menor orçamento global*, considerando os serviços descritos no presente Termo.

Belém/PA, Março de 2014.

Jandíara Luzia Matos Pires.
Analista Judiciário / Matrícula 67180.